



FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE IBAN

fevereiro de 2017

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE IBAN

Para além da possibilidade, já existente, de em requerimento executivo ou requerimento para execução de sentença judicial condenatória, serem indicados os dados de identificação de conta bancária das partes representadas, passa a estar disponível, em requerimento subsequente, aos mandatários, a possibilidade de indicar ou alterar, **em formulário próprio**, o IBAN dos **exequentes** ou **executados** que representem.

Para o efeito, no assistente de entrega de peças processuais, na finalidade "**Juntar a processo existente**", após indicar o processo para o qual pretende enviar a peça, deve ser selecionada a peça processual "**Requerimento para indicação de IBAN**".

Definição de Entrega de Peça Processual

- Finalidade
- Identificação do Processo
- Classificação/Documento

Finalidade:
Juntar a Processo Existente

Tribunal/Serviço:
Oeiras - Tribunal Judicial da
Comarca de Lisboa Oeste

Unidade Orgânica:
Oeiras - Juízo de Execução - Juiz 2

Número do processo:
4258/11.1TBCSC

Assistente de entrega de Peça Processual

Tribunal/Serviço
Oeiras - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Por favor indique a Peça Processual

Requerimento para indicação de IBAN

Anterior

Seguinte

Após a criação da peça, deverá ser selecionado o separador **"Indicar IBAN dos intervenientes representados"**

Aqui é possível a indicação, ou alteração, caso já registados, dos IBAN associados às partes representadas pelo respetivo mandatário.

Caracterização

Caracterização do Processo

Intervenientes

Ver intervenientes registados

Indicar IBAN dos intervenientes representados

Mandatários

Morada de notificação

Notificação entre Mandatários

Subscrição múltipla

Documentos e finalização

Pré-visualizar

Anexos, assinatura e envio final

O formulário apresentará o IBAN atualmente associado a cada interveniente, assim como os intervenientes sem IBAN registado.

Indicar IBAN		Perguntas mais frequentes
Interveniente	IBAN Anterior	Novo IBAN
Exequente - Pedro Vieira	Não Registado	Alterar
Exequente - José Alberto	PT50000600462128944101160	Alterar

Para alterar um IBAN, clique em **"Alterar"** e introduza o IBAN pretendido. Após, clique em **"Gravar"**.

Indicar IBAN		Perguntas mais frequentes
Interveniente	IBAN Anterior	Novo IBAN
Exequente - Pedro Vieira	Não Registado	<input type="text"/> Gravar Cancelar
Exequente - José Alberto	PT50000600462128944101160	Alterar

Interveniente	IBAN Anterior	Novo IBAN
Exequente - Pedro Vieira	Não Registado	<input type="text" value="PT50000700000366230018523"/> Gravar Cancelar
Exequente - José Alberto	PT50000600462128944101160	Alterar

Interveniente	IBAN Anterior	Novo IBAN	
Exequente - Pedro Vieira	Não Registrado	PT50000700000366230018523	Alterar
Exequente - José Alberto	PT50000600462128944101160	<input type="text" value="PT50003300000024040014505"/>	Gravar Cancelar

Interveniente	IBAN Anterior	Novo IBAN	
Exequente - Pedro Vieira	Não Registrado	PT50000700000366230018523	Alterar
Exequente - José Alberto	PT50000600462128944101160	PT50003300000024040014505	Alterar

Com o envio final da peça, será comunicada ao processo a alteração ou indicação do IBAN, sendo o ou os IBAN comunicados pelo mandatário, automaticamente registados e associados ao interveniente no **sistema informático de suporte à atividade dos tribunais**.

Existindo, assim, **formulário próprio** para indicação ou alteração dos dados de identificação ou alteração da conta bancária associada à parte, deve ser este o formulário a utilizar e não a sua indicação no conteúdo material desta peça ou de qualquer outra peça processual.

Esta comunicação ficará também automaticamente registada e disponível ao Agente de Execução no sistema informático de suporte à atividade dos agentes de execução, caso este intervenha no processo, dispensando a comunicação por qualquer outro meio, sendo aliás esta a única forma de indicação ou alteração do IBAN, para além do já indicado em peça processual que dê início a processo.

O IBAN comunicado por esta via ou em peça processual que de início a processo, não poderá ser alterado por qualquer outro meio, com a ressalva de intervenção, excecional, pela secretaria judicial, caso em que deverá requerer a intervenção em requerimento ao processo.

A peça processual enviada demonstrará, no PDF que a representa, a informação introduzida pelo mandatário, documentando, caso registado, o IBAN anterior alvo da alteração.

INDICAÇÃO DE IBAN

Interveniente	IBAN Anterior	Novo IBAN
Exequente - Pedro Vieira	Não Registrado	PT50000700000366230018523
Exequente - José Alberto	PT50000600462128944101160	PT50003300000024040014505

MANDATÁRIO SUBSCRITOR

Nome: Advogado Teste Cédula: 99991L